



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 26 de Setembro de 2000



Série

Número 185

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES
Aviso
Anúncios

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

CORREIA & REIS, CONTABILIDADE E CONSULTADORIA, LIMITADA.
Alteração de pacto social

DORILIMPA - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE LIMPEZA, LDA.
Contrato de sociedade
Prestação de contas do ano de 1999
Nomeação de gerente

JORGE CASTANHA, VIAGENS E TURISMO, LDA.
Prestação de contas do ano de 1998
Prestação de contas do ano de 1999

MACARONÉSIA TOURS - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

MADEIRA FERRY - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999.

MANUEL DE FREITAS & JOSÉ MARTINS JÚNIOR, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

MANUEL DOS REIS & GONÇALVES, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

MOUNTAIN LODGES - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

MOURA DE SOUSA & GONÇALVES - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RESTAURAÇÃO, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

PEREIRA & BARROS, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

PLANETA AZUL - VIAGENS E TURISMO, LDA.
Prestação de contas do ano de 1998

PORTO SANTO LINE - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

PORTO SANTO TRAVEL - VIAGENS E TURISMO, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

PRIVATE COLLECTION - COMÉRCIO DE CALÇADO, LDA.
Prestação de contas do ano de 1998
Prestação de contas do ano de 1999

RESIDÊNCIAS COLOMBO, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

SNACK-BAR BOLERO, LDA
Prestação de contas do ano de 1999

TÁXIS - ATLÂNTICO, UNIPESSOAL, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DAMADEIRA

Aviso

Entre o Presidente do Instituto da Habitação da Região Autónoma da Madeira e Tânia Vieira de Canha, e Joel Nobrega Basílio, foi celebrado o Contrato de Trabalho a Termo Certo, a vigorar durante o prazo de um ano, com efeitos a partir de 18/09/00, inclusive, para exercer funções correspondentes à categoria de Técnico Superior de 2ª Classe – Serviço Social, neste Instituto, com a remuneração de 233.600\$00, acrescida de 650\$00, por cada dia efectivo de trabalho, a título de subsídio de refeição.

Os referidos contratos estão isentos do visto da SRTCM ao abrigo da alínea g) do nº3 do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26-08.

Instituto de Habitação da Madeira, em Funchal, aos 18 de Setembro de 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO I.H.M.,
Manuel António Rodrigues Correia

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLA PROFISSIONAL DE HOTELARIA E
TURISMO DAMADEIRA

Aviso

Por despacho do SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de 16 de Agosto de 2000 e na sequência de concurso interno de acesso limitado, para preenchimento de 2 vagas na categoria de Assistente Administrativo Especialista, no quadro de pessoal da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, foram nomeadas definitivamente, Susana Maria Freitas Gama Correia e Ana Paula Gonçalves de Olim Marote, aprovadas no referido concurso para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo.

Funchal, 19 de Setembro de 2000.

PEL' A DIRECTORADA ESCOLA PROFISSIONAL DE HOTELARIA E
TURISMO DA MADEIRA, Maria Tomásia Figueira Alves

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, de 18-18-2000, na sequência de

processo disciplinar, foi aplicada a pena de demissão a Jorge Sousa do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 1 de Setembro de 2000.

O VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, João Augusto Marques Ribeiro Pereira.

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO NACIONAL
Nº NCP20010015

DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL
PARAAQUIZIÇÃO DE MATERIAL PARAHEMODIÁLISE

- 1 - Entidade adjudicante: CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL, Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal (Telefone 291 705604 ou 291 705610, Telefax 291 742545).
- 2 - Objecto do concurso público:
 - a) Categoria 33.10.1, descritos como Material Médico Cirúrgico e Ortopédico na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
 - b) Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.
 - c) O contrato será válido por 1 ano, renovável por igual período, findo o qual caducará.
 - d) Aquisição de MATERIALPARAHEMODIÁLISE.
- 3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Hospital Cruz de Carvalho, na Avenida Luís de Camões, no Funchal.
- 4 - Os bens deverão ser entregues, até trinta dias consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.
- 5 -
- 6 -
- 7 - Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial.
- 8 - É permitida a apresentação de propostas com variantes ilimitadas bem como das que envolvam alterações das cláusulas 27 e 35 do Caderno de Encargos.

- 9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.
- 10 -
- 11 - a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.
b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.
c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de Esc.: 5000 com IVA incluído, acrescido de Esc.: 1000 para encargos de expedição.
- 12 - a) As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.
b) As propostas deverão dar entrada na Secretaria da Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal até às 16 horas do 21º dia, ou dia útil imediato, a contar da data da publicação deste anúncio no Diário da República.
c) A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em língua portuguesa.
- 13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.
- 14 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:
1 - Qualidade/adequação do produto às técnicas utilizadas no C.H.F.;;
2 - Preço;
3 - Prazo de entrega.
- 15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de sessenta dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.
- 16 - a) Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
b) O financiamento tem origem no orçamento do Centro Hospitalar do Funchal.
c) O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.
- 17 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- 18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, nº L336, de 23 de Dezembro de 1994.

- 19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República.
- 20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E.P. em 14/09/ 2000.
Funchal, 14 de Setembro de 2000.
Centro Hospitalar do Funchal.
Conselho de Administração.
O PRESIDENTE, Mário Filipe Soares Rodrigues

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO DE AMBITO NACIONAL
Nº NCP20010017
DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL
PARAAQUIÇÃO DE DETERGENTES LÍQUIDOS PARA
LAVAGEM MECÂNICA AUTOMÁTICA DE ROUPA HOSPITALAR

- 1 - Entidade adjudicante: CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL, Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal (Telefone 291 705604 ou 291 705610, Telefax 291 742545).
- 2 - Objecto do concurso público:
a) Categoria 24.51.3, descritos como Sabões e preparações para lavagem e limpeza na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
b) Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.
c) O contrato será válido por 1 ano, renovável por igual período, findo o qual caducará.
d) Aquisição de Detergentes Líquidos para Lavagem Mecânica Automática de Roupa Hospitalar.
- 3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Hospital Cruz de Carvalho, na Avenida Luís de Camões, no Funchal.
- 4 - Os bens deverão ser entregues, até quinze dias consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.
- 5 -
- 6 -
- 7 - Os concorrentes só podem apresentar proposta global.
- 8 - É permitida a apresentação de, apenas, duas propostas com variantes bem como das que envolvam alterações das cláusulas 27 e 35 do Caderno de Encargos.
- 9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.
- 10 -
- 11 - a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de

- Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.
- b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.
- c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de Esc.: 5000 com IVA incluído, acrescido de Esc.: 1000 para encargos de expedição.
- 12 - a) As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.
- b) As propostas deverão dar entrada na Secretaria da Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal até às 16 horas do 30º dia, ou dia útil imediato, a contar da data da publicação deste anúncio no Diário da República.
- c) A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em língua portuguesa.
- 13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.
- 14 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:
- 1 - Capacidade técnica e financeira dos concorrentes – seu curriculum;
 - 2 - Parecer dos utilizadores em matéria económica e de qualidade de processos;
 - 3 - Preço a analisar em função das estimativas apresentadas;
 - 4 - Prazo de entrega.
- 15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de sessenta dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.
- 16 - a) Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
- b) O financiamento tem origem no orçamento do Centro Hospitalar do Funchal.
- c) O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.
- 17 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- 18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, nº L336, de 23 de Dezembro de 1994.
- 19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República em 18/09/2000.

20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E.P. em 18/09/ 2000.

Funchal, 18 de Setembro de 2000.

Centro Hospitalar do Funchal

Conselho de Administração.

O PRESIDENTE, Mário Filipe Soares Rodrigues

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

CORREIA & REIS, CONTABILIDADE E CONSULTADORIA, LIMITADA

Número de matrícula: 06194/970109;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511088507;

Número de inscrição: 06;

Número e data da apresentação: Ap. 04/000703

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital de 400.000\$00, para 1.002.410\$00, e redenominado o capital em 5.000 Euros, tendo em consequência sido alterados os artigos 1.º e 3.º do contrato que, ficaram com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 5 de Julho de 2000.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeiro

A sociedade adopta a firma “Globalfisco - Contabilidade e Consultadoria, Lda.” e tem sede na Travessa do Valente, número 7, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.

Terceiro

O capital social é de cinco mil euros, encontrando-se totalmente realizado em dinheiro, e representado por duas quotas, uma do valor nominal de três mil e quinhentos euros que pertence ao sócio Francisco José Castro Correia e outra do valor nominal de mil e quinhentos euros que pertence ao sócio Ricardo Livio Borges Sousa e Freitas.

DORILIMPA - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE LIMPEZA, LDA.

Número de matrícula: 07269/990729;

Número de identificação de pessoa colectiva: P511123051;

Número de inscrição: 01;

Número e data da apresentação: Ap. 07/990729

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre “Safito-Sociedade Comercial e Industrial de Turismo, Lda.” e “Dorisol-Sociedade de Empreendimentos Turísticos, SA”, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 6 de Agosto de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeira

A sociedade adopta a firma de “Dorilimpa-Sociedade Industrial de Limpeza, Lda.” e tem a sua sede social na Rua dos Ferreiros, número 258, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

Parágrafo único - A gerência fica autorizada a deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Segunda

A sociedade durará por tempo indeterminado, marcando-se o seu início para o dia de hoje.

Terceira

A sociedade tem por objecto social a actividade de limpeza industrial, incluindo a instalação e exploração de serviços nessas áreas.

Quarta

A sociedade fica autorizada, mediante simples deliberação da gerência a adquirir, alienar ou onerar, participações em sociedades com objecto diferente do acima referido, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Quinta

O capital social, integralmente subscrito e realizado é de cinco mil euros correspondente à soma de duas quotas, que pertencem, uma no valor nominal de quatro mil e quinhentos euros, à sócia “Safito - Sociedade Comercial e Industrial de Turismo, Lda.” e outra no valor nominal de quinhentos euros, à sócia “Dorisol-Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A.”.

Sexta

Poderão ser exigidas prestações suplementares aos sócios até ao montante máximo de cem mil euros.

Sétima

- 1 - A cessão de quotas é livre entre os sócios, dependendo de autorização prévia da sociedade, tomada por maioria simples do capital social, quando for adquirente um terceiro.
- 2 - Na cessão de quotas a sociedade, em primeiro lugar, goza de direito de preferência, e, se o não exercer, cada um dos sócios goza de idêntico direito na proporção da sua quota.
- 3 - Para efeito do disposto no número anterior, o sócio cedente comunicará à sociedade e aos restantes sócios a intenção de ceder a sua quota, o valor da cessão e condições do seu pagamento, bem como a identificação do interessado na aquisição.
- 4 - A sociedade terá o prazo de quinze dias para comunicar ao cedente a intenção de exercício do direito de preferência, findo os quais decorrerá idêntico prazo para exercício desse direito pelos sócios.

Oitava

No caso de falecimento de um sócio, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, os quais deverão escolher um de entre si que a todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa.

Nona

- 1 - A sociedade poderá amortizar uma quota, sem o consentimento do respectivo titular, se for penhorada, arrestada ou de qualquer forma apreendida judicialmente.
- 2 - O valor da amortização será o que resultar do último balanço aprovado.

Décima

- 1 - A administração e representação da sociedade, em juízo e fora dele, será exercida por dois ou três gerentes e será remunerada, ou não, conforme vier a ser deliberado em Assembleia Geral.
- 2 - A gerência é dispensada de caução.
- 3 - A sociedade obriga-se pela assinatura ou intervenção de dois gerentes.
- 4 - Ficam desde já nomeados como gerentes António Maria Vasconcelos Jardim Fernandes, casado, natural da freguesia do Seixal, concelho do Porto Moniz, residente na indicada morada na Travessa da Fundação Zino, número 7 e Maria Filipa Trindade Jardim Fernandes Quintas, casada, natural da freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, residente no sítio da Quinta, Lote 59, Garajau, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.

Décima Primeira

Anualmente será dado balanço à sociedade podendo os sócios deliberar livremente quanto à aplicação dos resultados do exercício, depois de descontada a reserva obrigatória para o fundo de reserva legal.

Décima Segunda
Disposição Transitória

A gerência fica autorizada a partir de hoje a:

- a) proceder ao levantamento das entradas do capital social depositadas no Banco Português do Atlântico para fazer face às despesas decorrentes da instalação e funcionamento da sociedade;
- b) celebrar negócios jurídicos por conta da sociedade, mesmo antes do registo da mesma, nomeadamente outorgar contratos de trabalho.

**DORILIMPA - SOCIEDADE INDUSTRIAL
DE LIMPEZA, LDA.**

Número de matrícula: 07269;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511123051;
Data do depósito: P.C. 357/000630

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 10 de Agosto de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**DORILIMPA - SOCIEDADE INDUSTRIAL
DE LIMPEZA, LDA.**

Número de matrícula: 07269;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511123051;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 02/000509.

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação do gerente Sandra Isabel Trindade Jardim Fernandes, casada, em 000406.

Funchal, 10 de Maio de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

JORGE CASTANHA, VIAGENS E TURISMO, LDA.

Número de matrícula: 06032/960801;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511083939;
Data do depósito: 000629

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 7 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

JORGE CASTANHA, VIAGENS E TURISMO, LDA.

Número de matrícula: 06032/960801;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511083939;
Data do depósito: 000629

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 7 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**MACARONÉSIA TOURS - AGÊNCIA DE VIAGENS E
TURISMO, LDA.**

Número de matrícula: 07182;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511122071;
Data do depósito: P.C.35/000629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 11 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

MADEIRAFERRY - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.

Número de matrícula: 06999;
Número de identificação de pessoa colectiva: 974656437;
Data do depósito: P.C.126/000628

Idalina Maria Ornelas André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 7 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

MANUELDE FREITAS & JOSÉ MARTINS JÚNIOR, LDA.

Número de matrícula: 03321;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511023766;
Data do depósito: P.C.99/000628

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 6 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

MANUELDOS REIS & GONÇALVES, LDA.

Número de matrícula: 01911;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511004044;
Data do depósito: P.C.27/000629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 11 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**MOUNTAIN LODGES - EMPREENDIMENTOS
TURÍSTICOS, LDA.**

Número de matrícula: 06836;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511107790;
Data do depósito: P.C.100/000628

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 06 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**MOURADE SOUSA & GONÇALVES - ACTIVIDADES
DESPORTIVAS E RESTAURAÇÃO, LDA.**

Número de matrícula: 05901;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511080725;
Data do depósito: P.C.121/000628

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 7 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

PEREIRA & BARROS, LDA.

Número de matrícula: 01927;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511004419
Data do depósito: 36/000629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 11 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

PLANETA AZUL - VIAGENS E TURISMO, LDA.

Número de matrícula: 05769;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511075413;
Data do depósito: P.C.34/000629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 11 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**PORTO SANTO LINE - TRANSPORTES
MARÍTIMOS, LDA.**

Número de matrícula: 04087;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511035543;
Data do depósito: P.C.128/000628

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 7 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

PORTO SANTO TRAVEL - VIAGENS E TURISMO, LDA.

Número de matrícula: 06684;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511102836;
Data do depósito: P.C.125/000628

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 7 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

PRIVATE COLLECTION - COMÉRCIO, LDA.

Número de matrícula: 06339;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511093020;
Data do depósito: P.C.31/000629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 11 de Julho de 2000.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

PRIVATE COLLECTION - COMÉRCIO, LDA.

Número de matrícula: 06339;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511093020;
Data do depósito: P.C.30/000629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 11 de Julho de 2000.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

RESIDÊNCIAS COLOMBO, LDA.

Número de matrícula: 01681;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511009054;
Data do depósito: P.C.96/000628

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 6 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

SNACK-BAR BOLERO, LDA.

Número de matrícula: 05630/950512;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511073038;
Data do depósito: 000629

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 7 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

TÁXIS - ATLÂNTICO, UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 07186;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511126239.
Data do depósito: P.C.50/000629.

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.^o Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 12 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 416\$00 - 2.07 Euros (IVA incluído)